



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 659

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Contratos - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí

CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí

CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 659

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.598/2023

“Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a execução de obras de infraestrutura urbana”

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a execução de obras de infraestrutura urbana, na dotação orçamentária especificada abaixo:

020902
15 451 0043 1013 0000
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
0.02.00 100.007 Pavimentação.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Avaí, 28 de setembro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.599/2023

“Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de medicamentos para a área da saúde”

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita

Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de medicamentos para a área da saúde, sendo:

020601 - Fundo Municipal de Saúde
10 301 0032 2032 0021 - Atenção Básica União
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
0.05.00 800.100.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Avaí, 28 de setembro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.600/2023

“Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para a construção de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos”

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para a construção de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, sendo:

020802
01.100.07
15 542 0041 1024 0000
449051.....R\$ 200.000,00
020802
15 542 0041 1024 0001
01.110
449051.....R\$ 102.000,00

Total.....R\$ 302.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 659

Página 3 de 8

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º:

I - No excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.....R\$ 200.000,00

II - Na contrapartida do Município de Avaí, com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020902

15 451 0043 1015 0000 Construção de Galerias de Águas Pluviais

394 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

020903

15 452 0044 1016 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Próprios

Públicos

399 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 46.800,00

III - Na contrapartida do Município de Avaí, com anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

020908

15 452 0049 1021 0000 Construção, Ampliação e Reforma do Velório e

Cemitério Municipal

436 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 21.600,00

020905

16 482 0046 1019 0000 Habitação e Urbanismo

420 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 21.600,00

Total.....R\$ 302.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 28 de setembro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 1.709/2023

“Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a execução de obras de infraestrutura urbana”

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a execução de obras de infraestrutura urbana, na dotação orçamentária especificada abaixo:

020902

15 451 0043 1013 0000

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0.02.00 100.007 Pavimentação.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 28 de setembro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.710/2023

“Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de medicamentos para a área da saúde”

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de medicamentos para a área da saúde, sendo:

020601 - Fundo Municipal de Saúde

10 301 0032 2032 0021 - Atenção Básica União

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0.05.00800.100.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 28 de setembro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.711/2023

“Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para a construção de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 659

Página 4 de 8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para a construção de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, sendo:

020802
01.100.07
15 542 0041 1024 0000
449051.....R\$ 200.000,00
020802
15 542 0041 1024 0001
01.110
449051.....R\$ 102.000,00

Total.....R\$ 302.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º:

I - No excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A....R\$ 200.000,00

II - Na contrapartida do Município de Avaí, com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020902
15 451 0043 1015 0000 Construção de Galerias de Águas Pluviais
394 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00
020903
15 452 0044 1016 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos
399 4.4.90.51.00 Obras e Instalações....R\$ 46.800,00

III - Na contrapartida do Município de Avaí, com anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

020908
15 452 0049 1021 0000 Construção, Ampliação e Reforma do Velório e Cemitério Municipal
436 4.4.90.51.00 Obras e Instalações....R\$ 21.600,00
020905
16 482 0046 1019 0000 Habitação e Urbanismo
420 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 21.600,00

Total.....R\$ 302.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 28 de setembro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

pelos setores desta Prefeitura Municipal de Avaí - Ficam os interessados a apresentarem proposta para os pedidos de compras que seguem em anexo. Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras - Central de Licitações - Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 - Avaí - SP, Centro ou no e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí - SP, 28 de setembro de 2023.

Wilson Gimenes Coelho

Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 659

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	TRANSPORTE
Data:	27/09/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Ativado Concentrado 40x1	EMBALAGEM 50 L.	1
Soloupan	EMBALAGEM 50 L.	1

Requisitante:

Assinatura:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Aquisição de ativado e solupan para a lavagem dos caminhões.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável:

Assinatura:

Data:



DIÁRIO OFICIAL

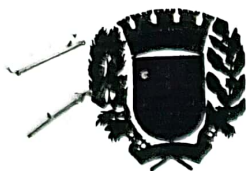
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 659

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Saúde / Social
Data:	27.09.2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Corndridiol	20mg gotas	01
Syntone complete	colirio	01
Lasto-cast	colirio	01
Lipoxic gel		01
Tacrolimus	0,3 gramada	01
Captopril	12,5mg/5ml	180ml
Furosemida	10mg/ml	180ml
Dexilont	30mg	60comp
Selimarina	200mg	60comp

Requisitante: Marcia Battina Mendes Assinatura: M^{te} Battina Mendes

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Solicitação de medicamento com critérios para
que não constam em nossa licitação

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: Abelton J.R. Coelho Assinatura: _____ Data: _____